TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2026
Termo de Referência N° 205/2026

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E SORVETES, COMPREENDENDO O PREPARO, ACONDICIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2 - SOLICITANTE:
Secretaria Municipal de Assistência Social.

3 - RAZÃO DA DISPENSA E FUNDAMENTO LEGAL:
A contratação deverá ser feita por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

Art. 75. É dispensável a licitação:

"II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência no caso de outros serviços e compras; ''

4 – CONTRATADA:
4.1 - A empresa contratada será aquela que, ao final dos prazos de distribuição e disputa, for detentora da melhor proposta, na forma de **Menor Preço por Lote.**
4.1.1 - O processo será publicado junto ao Portal Nacional de Compras Públicas e a disputa acontecerá no ambiente virtual do e-Licita, disponível no endereço o eletrônico https://elicita.atende.net/.

4.2 - CADASTRO DO FORNECEDOR PASSO A PASSO (e-Licita):
https://upload.santahelena.pr.gov.br/index.php/s/qgkQYCKBeb2bMBC
4.3 - CADERNO DE ORIENTAÇÕES COMPILADO (e-Licita):
https://upload.santahelena.pr.gov.br/index.php/s/4iqeNBRJYLEnfQc

5 – PREÇO:
O valor máximo total da contratação é de **R$ 33.370,00 (trinta e três mil e trezentos e setenta reais).**

LOTE ÚNICO						
ITEM	**CATMAT/ CATSER**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	3697	**ALIMENTAÇÃO – Salgados:** - 700 (setecentas) unidades de pastel médio, preparado com massa própria para pastel, com recheio de carne bovina moída de primeira qualidade, pesando no mínimo 100 gramas por unidade, destinado à fritura no local do evento, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento dos ingredientes, equipamentos, utensílios, óleo vegetal próprio para fritura de alimentos e mão de obra necessários para a fritura. O produto deverá ser fresco, de boa qualidade e adequado ao consumo, observadas as normas sanitárias aplicáveis e acompanhado de guardanapo descartável. - 700 (setecentas) unidades de cachorro-quente, preparados com pão próprio para cachorro-quente (pesando no mínimo 50g) de primeira qualidade, molho de tomate, salsicha	SERV	**1**	R$ 21.750,00	R$ 21.750,00

		inteira de qualidade igual ou superior a marca Frimesa, milho, tomate, maionese e batata palha pesando no mínimo 100g. O cachorro-quente deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico próprio para alimentos e acompanhado de guardanapo descartável. O produto deverá ser preparado e servido em condições adequadas de higiene, conservação e consumo durante o evento. **Bolos:** - 20 (vinte) kg de bolo de chocolate sem recheio com cobertura de chocolate meio amargo, acondicionado em bandeja de papel ou plástico adequada para alimentos acompanhado de guardanapo descartável. - 20 (vinte) kg de bolo de fubá com pedaços de goiabada incorporados na massa sem recheio e sem cobertura, acondicionado em bandeja de papel ou plástico adequada para alimentos acompanhado de guardanapo descartável.				
2	3697	**BEBIDAS – Contendo:** - 40 (quarenta) litros de suco 100% natural de acerola; - 40 (quarenta) litros de suco 100% natural de abacaxi com hortelã; - 40 (quarenta) litros de suco 100% natural de laranja. Os sucos devem ser preparados e colocados em **Suqueira elétrica giratória automática**, própria para servir e manter sucos refrigerados em temperatura adequada durante o evento, fazendo a reposição quando necessário. Fornecidos pela contratada, adequados para conservação e distribuição durante o evento. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos - 400 (quatrocentas) unidades de água mineral em copo, sem gás, em copos individuais com volume mínimo de 180 ml com disponibilização de caixa térmica e gelo, pela contratada ou equipamento próprio para refrigeração, em local adequado, garantindo a conservação da água durante o evento.	SERV	**1**	R$ 2.520,00	R$ 2.520,00
		SORVETE – Contendo: - 700 (setecentas) unidades de sorvete, em potes individuais de **200 ml**, com **peso líquido de aproximadamente 85 gramas**, nos sabores **flocos, morango e chocolate**, com pazinha individual. O quantitativo corresponde a **700**				

3	3697	**unidades no total, somados os três sabores**. O sorvete deverá apresentar composição compatível com o produto ofertado, não conter glúten e ser de qualidade igual ou superior à marca de referência **Natali**. Os produtos deverão ser acondicionados em **sistema adequado de refrigeração**, a ser disponibilizado pela contratada, garantindo a adequada conservação e temperatura até o momento da distribuição, com entrega no local do evento.	SERV	1	R$ 9.100,00	R$ 9.100,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 33.370,00**	

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1 - Considerando o objeto pretendido utilizou-se como medida a salvaguardar ao ente público o MENOR VALOR, obtido entre os orçamentos recebidos através da publicação do Edital de Chamamento Público nº 092/2026, constante na planilha de preços final.

6.2 - ***A licitante deverá observar as exigências estabelecidas nos itens 7 e seus subitens do Termo de Referência, bem como todos os documentos integrantes do processo.***

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

7.1 - Serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

Recurso	
Código Reduzido:	562
Órgão:	10 – Secretaria de Assistência Social
Unidade:	6 – Departamento Da Mulher E Assuntos Comunitários
Ação:	2112-Gestão e Manutenção do Departamento da Mulher e Assuntos Comunitários
Vínculo:	505- Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Elemento:	333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	333903941000000000 – Fornecimento de alimentação

8 - PRAZO:

8.1. O prazo para entrega e disponibilização do objeto será até as 11h30min do dia 28 de novembro de 2026, conforme as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. A execução do objeto ocorrerá de forma pontual, em razão da realização do evento “Integração dos Clubes de Mães”, previsto para o dia 28 de novembro de 2026, das 13h30min às 17h, não se caracterizando como fornecimento contínuo.

Santa Helena - PR, 26 de outubro de 2026.

RATIFICO e HOMOLOGO a **DISPENSA de Licitação 044/2026** com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IVANETE APARECIDA WEISS PASSING
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL